

CONCURSOS

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPTO DE SAÚDE DO SERVIDOR

DESS – DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA

O Encarregado da Seção de Exames Médicos para Ingresso, torna publico:

Candidato considerado APTO no exame admissional em 23/01/2012 para a função de

Agente de Apoio – Motorista/Samu:

JOSE CARLOS DOS SANTOS 20.497.432-X

Candidata considerada APTA no exame admissional em 23/01/2012 para a função de

Assistente de Diretor de Escola:

SIMONE SEGILIO DE NEGREIROS 23.057.876-7

Candidatos considerados APTOS no exame admissional em 23/01/2012 para a função de

Auxiliar Técnico de Educação:

ALEXANDRA FERREIRA SOLITO 44.013.972-7

ALISON RODRIGUES DA SILVA 33.033.785-3

AMELIA PEREIRA DOS SANTOS 27.523.616-X

ANDERSON DOS SANTOS MIRANDA 29.195.335-6

ANDREIA CRISTINA CAMPOS MACHADO 24.910.842-2

ANTONIA ROZA REGIO 15.390.255-3

ANTONIO JOSE DA SILVA 21.388.207-3

CARLOS ROBERTO DE SOUSA 24.814.432-7

CARLOS ROBERTO PEPE FILHO 40.654.959-X

CECY DE BRITO FIRMINO 42.329.135-X

CLAUDINETE BATISTA DE QUEIROZ 18.311.289-1

DANIELE OLIVEIRA MENDES BRITO 42.038.206-9

DEBORA CHRISTINE DE SOUZA BELO ALVES 44.710.984-4

DENISE ROBERTA PAIS 32.539.158-0

EDSON DE JESUS SOUZA 36.683.732-1

ELAINE SILVA DOS SANTOS 42.588.067-9

FERNANDA SANTOS RODRIGUES 29.579.120-2

JAIRIO DIAS DOS SANTOS 33.919.877-1

JANEICE ALVES DE AMORIM 35.802.732-9

JESSICA APARECIDA SANTOS 46.038.450-8

JULIANA FAZZANO DE SIQUEIRA MOURA 41.473.548-1

LAISE FREITAS SILVA 09.433.020-48

LEILA COSTANTINO ROSA 41.562.199-9

LUCIANA OLIMPIA DE OLIVEIRA 20.538.190-X

LUCIMAR APARECIDA FERREIRA 29.156.085-4

LUCIMARY FIALHO DE LIMA AMORIM 47.888.783-5

MARIANA VASQUES DE ABREU 45.903.858-8

MARILUCE BARBARA RIBAS DE OLIVEIRA 23.001.769-1

NANCI MARIA GASPARINO 21.451.090-0

NAYARA ROBERTO DOS SANTOS 33.246.468-4

NELSON ANTUNES GOMES 20.453.686-8

PATRICIA BRAGA 29.690.598-7

PATRICIA SANCHES SHIONO 26.560.596-9

PEDRO HENRIQUE FERNANDES 41.662.216-1

RENATA DE ALMEIDA COUTINHO 32.529.396-X

RITA DE CÁSSIA DINIZ DE OLIVEIRA 19.517.601-7

SANDRA MENDES DO AMARAL 35.928.822-4

SHIRLEY KAREN COSTA 24.785.781-6

SILVANA PEREIRA GOULART 28.170.031-X

SIMONE DOS SANTOS NOVAES 32.981.873-9

SIMONE ELISA VALLE SOUSA 23.054.722-9

SIMONE SANCHEZ DO PRADO 28.589.414-6

THAIS SOUZA DE FARIAS 34.456.373-X

UELINTON MARQUES DE SANTANA 25.335.485-7

VANESSA CRISTINA PEQUENO DA SILVA OLIVEIRA 42.334.110-8

VERA LUCIA DOS SANTOS 16.951.034-

Candidatos considerados APTOS no exame admissional em 23/01/2012 para a função de

Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Artes:

CAMILA DOS SANTOS RIBEIRO 29.609.141-8

LUIZ MARCELO DA SILVA 32.751.760-8

MARCELO BENIGNO AMORIM E SILVA 47.472.073-0

ORLANI NATAL RIBEIRO 12.621.060

REGINA DE SOUZA ROMANTINI 17.108.500-0

SANDRA MARIA RAMOS ALVES CESAR 15.976.759-3

Candidatas consideradas APTAS no exame admissional em 23/01/2012 para a função de

Professora de Ensino Fundamental II e Médio – Educação Física:

CLAUDIA DE JESUS GONÇALES 24.911.226-7

NEULI MARIA TENORIO 32.851.772-0

REGIANE JERONIMO MOTA 43.585.984-5

Candidatas consideradas APTAS no exame admissional em 23/01/2012 para a função de

Professora de Ensino Fundamental II e Médio – Geografia:

ANA RIBEIRO LIMA BATISTA 27.555.562-8

TALITA DE CARVALHO MORETÃO MENDES 41.043.842-X

Candidatos considerados APTOS no exame admissional em 23/01/2012 para a função de

Professor de Ensino Fundamental II e Médio – História:

CAMILA PEREIRA DE SOUZA 43.437.735-1

CASSIUS KLEY DANNI DE OLIVEIRA 16.119.984-7

ELIANE FIATKOSKI 39.460.995-5

NATALIA FRIZZO DE ALMEIDA 34.001.155-5

NATALIA MARIA COELHO NUNES 26.227.688-4

NELSON VIANA DOS SANTOS 01.651.427-3

RONALDO CAPEL 26.464.200-4

Candidatas consideradas APTAS no exame admissional em 23/01/2012 para a função de

Professora de Ensino Fundamental II e Médio – Inglês:

MICHELLE DOS SANTOS OCRICIANO 32.073.880-2

NAYARA CAVALCANTE GUERRA 25.391.214-3

VANESSA PEREIRA RAMOS 32.238.758-9

Candidatas consideradas APTAS no exame admissional em 23/01/2012 para a função de

Professora de Ensino Fundamental II e Médio – Português:

MARILENE ALVES DE SANTANA 28.721.749-8

SIMONE CASTRO TEIXEIRA 24.855.684-8

Candidata considerada INAPTA no exame admissional em 23/01/2012 em Processo de Reconsideração:

DENISE FERNANDES PEFII E MÉDIO-HISTÓRIA 30.811.982-2

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE AUDITOR-FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL I

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos – DERH, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA e a Secretaria Municipal de Finanças – SF, da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, de acordo com o item 10.1 “g” do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais do Concurso Público para provimento de cargos vagos de Auditor-Fiscal Tributário Municipal I, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC de 30/12/2011, com omissão publicada no DOC de 05/01/2012, torna público o resultado dos recursos interpostos quanto à isenção do pagamento do valor da inscrição, publicadas no DOC de 17/01/2012.

NOME DOCUMENTO CPF REQUERIMENTO

RONALDO BALLESTERO 235820143 15634343852 106588

TATIANA BARBOSA DOS REIS 296595561 3025568894 107556

DESPACHO: Conhecimento do recurso e dou-lhe provimento, uma vez que procedida a revisão solicitada, os candidatos passam a constar da relação de inscrições deferidas quanto à isenção do pagamento do valor da inscrição, por terem atendido ao item 3.2 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais.

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE:

- ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO I – DISCIPLINAS: ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA QUÍMICA.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA, e a Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, da Administração Direta da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, nos termos da Lei nº. 8.989, de 29 de outubro de 1979, Lei nº. 13.398, de 31 de julho de 2002, Lei nº 13.758, de 16 de janeiro de 2004, Lei nº 14.591, de 14 de novembro de 2007, e Lei nº 14.715, de 08 de abril de 2008, fazem saber que realizarão em local(is) e horário(s) a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, de cargos vagos de Especialista em Desenvolvimento Urbano I – Disciplinas: Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química.

conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, no Processo nº. 2009-0.291.344-6, que será regido pelas presentes Instruções Especiais e Anexos, partes integrantes deste Edital para todos os efeitos.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DOS CARGOS

1.1. O Concurso destina-se ao provimento de cargos vagos para Especialista em Desenvolvimento Urbano I – Disciplinas: Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química, para a Prefeitura do Município de São Paulo – Administração Direta, sendo reservados 5% (cinco por cento) do total de cargos vagos a pessoas portadoras de deficiência(s) nos termos da Lei Municipal nº 13.398/2002, conforme disposto no Capítulo 4.

1.1.1. Dos cargos reservados a pessoas portadoras de deficiência(s), para efeito do disposto no item 1.1, quando da aplicação do percentual resultar fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), será arredondada para 1 (um) cargo;

1.1.2. Não havendo candidatos portadores de deficiência(s) inscritos nos termos da Lei nº. 13.398/02, e/ou aprovados no exame médico específico e/ou na avaliação da compatibilidade entre a deficiência do candidato e as funções a serem desempenhadas, os cargos vagos reservados serão providos pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória da lista definitiva.

1.2. O cargo, as disciplinas, requisitos, o número de cargos vagos, a remuneração mensal (R\$) e a gratificação por desempenho de atividade (R\$) são os estabelecidos na tabela a seguir:

Legenda:

* Total de Cargos Vagos (incluindo-se a reserva para candidatos portadores de deficiência(s)).

** Reserva de Cargos Vagos para candidatos portadores de deficiência(s), em atendimento à Lei Municipal nº. 13.398/2002.

*** Gratificação condicionada ao efetivo exercício das respectivas atribuições, mediante a aferição de seu desempenho individual e do desempenho institucional, o alcance de metas e a apresentação de títulos, conforme estabelecido nos Decretos 50.717, de 3/7/2009 e 52.574, de 18/08/2011.

1.3. A Síntese das Atribuições Específicas a serem desempenhadas pelos ocupantes dos Cargos, por Disciplinas, está contida no Anexo I deste Edital.

1.4. Os ocupantes dos cargos, objetos do Concurso, ficarão sujeitos à prestação da jornada básica correspondente a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

1.5. O ingresso se dará no Nível I da Categoria I da respectiva Carreira.

1.6. O candidato, ao ingressar no cargo, ficará sujeito ao estágio probatório no período de 3 (três) anos de efetivo exercício, podendo ser exonerado, a qualquer momento nesse período, na conformidade do regulamento específico.

1.7. A PMSP reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

1.8. O Conteúdo Programático das provas consta do Anexo II deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

2.1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido, em especial a síntese das atribuições do cargo – Anexo I.

2.1.2. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição efetuada pelo banco ou pela internet.

2.1.3. As inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas.

2.2. São condições para inscrição:

2.2.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português e estrangeiro conforme disposto na Lei nº 13.404, de 08/08/2002, e no Decreto nº 42.813, de 28/01/2003;

2.2.2. ter até a data do ato da posse a idade de 18 (dezoito) anos completos;

2.2.3. possuir até a data do ato da posse os documentos comprobatórios dos requisitos constantes do item 1.2. do Capítulo 1 e os documentos constantes do item 14.2 do Capítulo 11 deste Edital;

2.2.4. encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos até a data da posse;

2.2.5. conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital e seus anexos, bem como com as condições previstas em lei.

2.3. As inscrições ficarão abertas pela internet, de acordo com o item 2.5. deste Capítulo, das 10 horas de 01/02/2012 às 16 horas de 02/03/2012 (horário oficial de Brasília), e pelo Banco no período de 01/02 a 02/03/2012 de acordo com o item 2.6 deste Edital.

2.4. É de fundamental importância que o candidato preencha, de forma correta e completa, na Ficha de Inscrição, os dados pessoais, o número de seu Registro Geral (RG), o número de seu cadastro de pessoa física (CPF) e, no caso de servidor ou ex-servidor da PMSP – Administração Direta, o número de seu Registro Funcional (RF), com sete dígitos.

2.4.1.1. O candidato servidor da Administração Direta Municipal poderá confirmar o número de seu registro funcional pelo constante no hollerith ou na Unidade de Recursos Humanos à qual pertence.

2.4.1.2. O candidato ex-servidor da Administração Direta da PMSP poderá obter ou confirmar o número de seu Registro Funcional na Seção Técnica de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos – DERH, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA, situada na Galeria Prestes Maia – Piso Térreo, s/nº - Centro – São Paulo/ SP - nos dias úteis, no período 01/02 a 02/03/2012, das 10 às 16 horas, exceto no dia 02/03/2012, das 10 às 14 horas.

2.5. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá:

2.5.1. acessar o endereço eletrônico www.vunesp.com.br procurar os links referentes a este Concurso Público e seguir os procedimentos estabelecidos a seguir. A inscrição poderá ser efetuada a partir das 10 horas de 01/02/2012 até às 16 horas (horário oficial de Brasília) de 02/03/2012, sendo que após essa data e horário, o acesso às inscrições estará bloqueado.

2.5.2. ler, total e atentamente o Edital;

2.5.3. aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet;

2.5.4. efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais), a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, da internet e bancárias, relativas à inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até 02/03/2012.

2.5.4.1. O candidato que realizar sua inscrição pela internet poderá efetuar o correspondente pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco, até 02/03/2012.

2.5.4.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.5.5. O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

2.5.6. O único comprovante de inscrição aceito é o boleto bancário, com a autenticação mecânica no valor referente ao valor de inscrição.

2.5.7. A efetivação da inscrição pela Internet ocorrerá após confirmação, pelo banco, do depósito referente ao valor da inscrição.

2.5.8 O candidato que não tiver acesso à Internet poderá efetivar sua inscrição por meio dos serviços públicos com acesso a Internet.

2.5.9. O endereço dos Telecentros estão relacionados no site www.telecentros.sp.gov.br

2.6. As inscrições efetuadas pelo Banco serão recebidas somente nas agências credenciadas do Banco SANTANDER, relacionadas a seguir, nos dias úteis, no horário de expediente bancário:

Ag. República – Praça da República, 291 - Centro

Ag. Água Branca - Av. Sumaré, 85 - Perdizes

Ag. Água Rasa - Rua Siqueira Bueno, 1691 - Belenzinho

Ag. Artur Alvim - Rua Maciel Monteiro, 297 - Artur Alvim

Ag. Parque São Lucas - Av. São Lucas, 104 - Parque São Lucas

2.6.1. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

2.6.2. Para inscrever-se nas agências autorizadas do Banco SANTANDER, o candidato deverá, no período das inscrições:

2.6.2.1. apresentar-se em um dos locais indicados no item 2.6, munido de documento de identidade.

2.6.3. preencher a ficha de inscrição, o requerimento e o comprovante de inscrição, fornecidos GRATUITAMENTE nas

Agências credenciadas do Banco SANTANDER, indicadas no item 2.6 deste Capítulo.

2.6.3.1. É de fundamental importância que o candidato preencha de forma correta e completa com letra legível e assine, na ficha de inscrição, o número de seu Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o número do Registro Funcional (RF), com sete dígitos (no caso de servidor ou ex-servidor da PMSP - Administração Direta), para fins de nomeação.

2.6.4. entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida, frente e verso, assinar e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

2.6.5. O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato, sendo que:

a) o pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação;

b) em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição;

c) efetuada a inscrição não haverá devolução da importância paga.

2.6.6. O candidato deverá formalizar sua inscrição pessoalmente ou por um de seu representante legalmente constituído, devendo, para tanto, preencher de forma correta e completa a ficha de inscrição e o requerimento, assinando no campo específico.

2.6.6.1. A inscrição por procuração poderá ser feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida e de cópia reprográfica do documento de identidade do candidato e do mandatário e apresentação do documento de identidade original do mandatário. Deverá ser apresentada para cada inscrição uma procuração específica, que ficará retida.

2.6.6.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas na ficha de inscrição por seu representante legalmente constituído, arcando com as consequências advindas de eventuais erros de preenchimento.

2.6.6.3. A ficha de inscrição deverá ser retida no banco, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do candidato e do mandatário, sendo devolvido apenas o comprovante com a autenticação bancária.

2.7. A partir 03 (três) dias úteis após o término das inscrições, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da Fundação VUNESP se os dados da inscrição efetuada pela internet foram transmitidos e o seu valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP pelo telefone, (0XX11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

2.8. A inscrição efetuada pela internet somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.9. A solicitação de inscrição, cujo pagamentos for efetuado após 02/03/2012 não será aceita.

2.9.1. O candidato inscrito pela internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.10. A Fundação VUNESP e a PMSP não se responsabilizam por solicitação de inscrição efetuadas pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.